



ASSUNTO: Redefinição de área verde e inclusão de ruas e área de escola.

HOMOLOGO

EM 9 DE setembro DE 19 82

Guilherme Socias Villela

PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA oito de setembro ----- do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A redefinição de área verde e inclusão de ruas e área de escola no quarteirão formado pela Avenida Assis Brasil e ruas Alzira, Joaquim Silveira e projetada, de acordo com o - configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 08 de setembro de 1982

Luiz Carlos

PRESIDENTE
Myrcelino Faag
Yairo Venau da Loet
Luiz Carlos
Regis Rudy
Luiz Carlos
Luiz Carlos
Luiz Carlos

Luiz Carlos

CONSELHEIRO RELATOR
Luiz Carlos
Luiz Carlos
Luiz Carlos
Luiz Carlos
Luiz Carlos
Luiz Carlos



ASSUNTO:

Redefinição de área verde e inclusão de ruas e área de escola.

JUSTIFICATIVA

A presente reformulação de traçado objetiva subdividir quarteirão de dimensões excessivas e reduzir a incidência de equipamentos urbanos previsto sobre propriedades particulares.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 204449/80.

Porto Alegre, 08 de setembro de 1982.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

